



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. ESTAÇÃO DONA CATARINA
Rua Santa Catarina S/Nº - Bairro Dona Catarina – Mairinque – SP
e-mail: e903243a@educacao.sp.gov.br
Telefone: (11) 2118-6011/ 2118-6012

EDITAL Nº 09/2026

**EDITAL – COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA (Foco de atuação
:Penitenciária Masculina de Mairinque)**

A Direção da E.E. Estação Dona Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-53, de 30/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador Geral de Gestão Pedagógica cumprindo as 40 horas semanais.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após a manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede Estadual de Ensino.
- Encontrar-se em efetivo exercício.
- Ter realizado, de preferência, uma edição do Programa de Desenvolvimento de Liderança.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE DESIGNADO PARA COORDENADOR GERAL DE GESTÃO PEDAGÓGICA:

- a) Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho dos professores e alunos;
- b) Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequencias didáticas de cada ano curso e ciclo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. ESTAÇÃO DONA CATARINA
Rua Santa Catarina S/Nº - Bairro Dona Catarina - Mairinque - SP
e-mail: e903243a@educacao.sp.gov.br
Telefone: (11) 2118-6011/ 2118-6012

- c) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e recursos tecnológicos sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos;
- e) Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) Decidir juntamente com a equipe gestora e com docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a convivência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- g) Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como disposição curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis de modalidades de ensino;
- h) Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- i) Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras de docentes, que assegurem:
 - 1. A participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
 - 2. A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
 - 3. As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;
 - 4. A divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. ESTAÇÃO DONA CATARINA
Rua Santa Catarina S/Nº - Bairro Dona Catarina – Mairinque – SP
e-mail: e903243a@educacao.sp.gov.br
Telefone: (11) 2118-6011/ 2118-6012

III – DO PERFIL PROFISSIONAL DO CANDIDATO ESPERADO:

- a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto aos professores;
- e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- f) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- g) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- h) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais e;
- i) Apresentar bom domínio de softwares e edição de textos, de planilhas de cálculos, de bancos de dados, de apresentações e de acesso à internet.

IV – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá abordar ações executáveis considerando a realidade escolar de melhoria dos indicadores, de melhoria da convivência e mediação, com foco no protagonismo juvenil.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. ESTAÇÃO DONA CATARINA
Rua Santa Catarina S/Nº - Bairro Dona Catarina – Mairinque – SP
e-mail: e903243a@educacao.sp.gov.br
Telefone: (11) 2118-6011/ 2118-6012

V - PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DA PROPOSTA:

Realizar a inscrição:

Entrega da proposta pelo e-mail: e903243a@educacao.sp.gov.br ou na secretaria da escola das 08H às 17 H de segunda feira a sexta feira; exceto nos feriados

Período de inscrição e entrega da proposta: de 04/08/2026 a 13/08/2026;

VI — ENTREVISTA:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora e à supervisão de ensino;
2. A entrevista será realizada no dia 14/08/2026, às 13h na sala da direção.
3. O resultado/ classificação estará disponível no mural do pátio no dia 17/08/2026 a partir das 13h.

VII - DOCUMENTOS:

O interessado deverá entregar digitalmente os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;